
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

PROCESSO Nº 5350/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de show artístico que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.858.720/0001-70, para realização de Show artístico com a cantora **MARI FERNANDEZ**, que ocorrerá na Praia das Gaivotas, no dia 20 de julho de 2023, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia, no evento “**FEST VERÃO 2023**”, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é o seguinte:

Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:102D09F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/07/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>